



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Os Vereadores Reginaldo Francisco e Edmilson Francisco de Sousa submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

MOÇÃO Nº 003/2026

(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

Requer que seja consignada em ata uma Moção de Pesar aos familiares do Senhor Mauricio Dantas da Silva, tendo em vista o seu falecimento, ocorrido em 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Considerando o falecimento do Senhor Mauricio Dantas da Silva, ocorrida em 12 de fevereiro de 2026, requeiro que seja consignada em ata uma Moção de Pesar alusiva a essa data.

Solicito que esta Moção seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, aos familiares do Sr. Mauricio Dantas da Silva (AV. 13 de Maio, nº 423 – Paizinho Maria– Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 12 de fevereiro de 2026

Reginaldo Francisco

Vereador

Edmilson Francisco de Sousa

Vereador